

Brasília, 05 de agosto de 2021

OF. DE Nº 055/2021

Declaração de Exclusividade

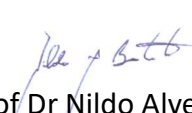
A **Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.212.628/0001-32 - sediada a SCN - QD 02 / Bloco D / Torre A / salas: 1021 e 1023 - Asa Norte - Cep: 70.712-903 Brasília/DF, de acordo com seu Estatuto Social, tem como **VISÃO** ser reconhecida como protagonista de melhoria na Educação Médica Brasileira, influenciando as políticas públicas de educação e saúde, e como **MISSÃO**, promover o desenvolvimento da Educação Médica no País, visando à formação de médicos capazes de atender às necessidades de saúde da população, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A ABEM, em seus 59 anos de existência é a única associação que tem ações dedicadas exclusivamente à área da Educação Médica no Brasil. Desde a sua fundação, em 1962, ela congrega as Escolas Médicas do País e sua comunidade acadêmica de educadores e educandos. Em suas ações promove debates e publicações regulares de temas atualizados e pertinentes ao processo qualificado da formação do médico que a nossa sociedade precisa.

Nesta perspectiva de compromisso e pioneirismo a ABEM promove, com exclusividade, a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem –2021). O referido Teste de Progresso destina-se a todos os estudantes matriculados nos cursos de Medicina oferecidos pelas IES participantes. Para se habilitar ao Teste de Progresso Nacional Abem –2021, a Instituição de Ensino deverá pertencer ao quadro de escolas associadas da ABEM e atender aos demais requisitos previstos no Edital acessível em <https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-TP-2021-Publicacao2.pdf>

A ABEM **declara**, portanto, ser a única Instituição a oferecer e executar a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem –2021), atendendo todos os critérios de idoneidade, transparência, ética e competência necessários à esta realização.

Atenciosamente



Prof Dr Nildo Alves Batista
Diretor Presidente da Abem